

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-001/2016 CONFORME
PROCESSO-093/2016**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 09/03/2016 14:12:37

Protocolado por: Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Cabe destacar que a presente proposição definindo nomenclatura de rua serve para homenagear a Senhora Idalina Swaizer, o que é de suma relevância face a sua dedicação por toda a sua vida perante esta comunidade.

Diante do acima explanado passa-se a discorrer sobre um breve histórico da vida desta homenageada.

A Senhora Idalina Swaizer nasceu no dia 05 de maio de 1921. Casou-se com o Senhor Laurindo Swaizer e tiveram 10 filhos, 22 netos e 15 bisnetos. Esta homenageada morou por toda sua vida na Várzea Grande.

Dedicou-se a sua família e seu tempo livre era utilizado para auxílio geral na comunidade. Tinha por hábito realizar trabalho voluntário indo até a residência das pessoas enfermas para ajudá-las no tratamento e recuperação de sua saúde.

Também sempre que podia contribuía com seu trabalho para a Sociedade Belvederi e, para a escola desta mesma localidade. Além disto dispndia a mesma atenção e empenho para as situações necessárias junto a Sociedade Independente na Serra Grande. Sempre se mantinha a disposição de todos do local, por isso era muito conhecida por seus vizinhos e ainda por fazer parte de uma das famílias mais tradicionais da Serra Grande.

Para àquelas pessoas da localidade que não tinham condição de dirigir-se até uma escola para aprender a ler e escrever, a homenageada abria as portas de sua residência ensinando a todos que lhe solicitavam.

Faleceu em Gramado/RS, na sua residência, no dia 24 de dezembro de 1970.

Entende-se, portanto, ser justa a presente homenagem a esta cidadã que deixou uma grande obra social para o nosso Município.

Logo, conta-se com a aprovação por parte dos nobres Vereadores do presente projeto de lei que encontra respaldo na legislação.

Câmara Municipal de Gramado 9 de Março de 2016.

Vereador PP

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-001/2016 CONFORME
PROCESSO-093/2016**

Institui nomenclatura de rua.

Art. 1º A Rua que tem início na ERS 373, ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Anchieta, em toda a sua extensão até seu término em rua sem saída, passa a denominar-se "Rua Idalina Swaizer".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 9 de Março de 2016.

Rafael Ronsoni

Vereador PP